



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida JK, Quadra 06, Lote G, nº 805E, - Bairro Setor de Serviços, Juína/MT, CEP 78320-000
Telefone: (66) 3566 6115 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08789.000549/2019-12

Unidade Gestora: CR-NOMT - UASG 194067

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A SENHORA ODETE MARIA BIAVA, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO**, situada na Avenida J.K., Quadra 06, Lote G, 850-E, Setor de Serviço, CEP: 78.320-000, Juína - MT, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto, o Senhor ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 743.285, SSP/MT e CPF nº 482.067.091-34, designado através da Portaria nº 1.729/PRES/FUNAI, de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de dezembro de 2013, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Senhora CAMILA BIAVA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF nº 031.163.701-92 e RG nº 17584680 - SSP/MT, tendo como sua procuradora Senhora ODETE MARIA BIAVA, brasileira, inscrita no CPF nº 588.797.659-49 e RG nº 4.354.457-8 SSP/PR, residente e domiciliada no município de Juína - MT, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo nº 08789.000549/2019-12, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) do contrato especificado acima, celebrado em 30/06/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023, com vencimento em 30/06/2024, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Oitava do Contrato nº 199/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total anual do contrato para cobrir o período de 12 (doze) meses, em virtude do acréscimo de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), será de **R\$ 144.849,72 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, com respectivo valor mensal de R\$ 12.070,81 (doze mil, setenta reais e oitenta e um centavos), alterando-se, portanto, a Cláusula Sexta do Contrato nº 199/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2023/2024, sob a seguinte classificação:

Fonte 0100000000;

PTRES 225450;

PI FI99O010ADF;

ND 3390.36.15.

5.2. Para tanto, foi emitida Nota de Empenho 2023NE000033 e reforços (SEI! n.º [5189615](#)).

5.3. Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1.º, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso
(LOCATÁRIA)

ODETE MARIA BIAVA

(LOCADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Adegildo José do Nascimento, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 21/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Maria Biava, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5351563** e o código CRC **3DBB8733**.